



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2523 de 22 de outubro de 2019.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA ADEJANE NUNES BERTONI SCHAEFER – MATRÍCULA Nº 4755 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4049/2019 (ANEXO 01).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Adejane Nunes Bertoni Schaefer** – Matrícula nº 4755, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4049/2019 (Anexo 01) instaurado por força da Portaria nº 2390 de 13/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº 016/2008.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora e ao Ministério Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de outubro de 2019.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/10/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22/10/2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 22/10/2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo